



SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026.
- PORTARIA Nº 012/2026 - FISCAL CONTRATO.
- PORTARIA Nº 013/2026 - FISCAL CONTRATO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026.
- PORTARIA Nº 014/2026 - FISCAL DO CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou contrato nº. 010/2026 com a empresa **COMERCIAL OXI MAX LTDA**, CNPJ Nº 08.177.568/0001-94, pelo preço global de **R\$31.927,68 (trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, para contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio e recarga de oxigênio para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025**, cujo contrato terá vigência de 06 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel/BA, 19 de janeiro de 2026. Assina pela empresa, JENIFER SOUZA ALMEIDA SANTANA e pela Prefeitura, MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou contrato nº. 011/2026 com a empresa **COMERCIAL OXI MAX LTDA**, CNPJ Nº 08.177.568/0001-94, pelo preço global de **R\$115.049,27 (cento e quinze mil, quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, para contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de oxigênio para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025**, cujo contrato terá validade de 06 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel/BA, 19 de janeiro de 2026. Assina pela empresa, JENIFER SOUZA ALMEIDA SANTANA e pela Prefeitura, MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 012, de 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josefa Ilene de Matos Alves, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador Atenção Básica, matrícula sob nº 261377, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 001.596.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 010/2026 e Ata de Registro de Preço nº 022SRP/2025, Processo nº 121/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, que versa sobre o fornecimento de cilindros de oxigênio e recarga de oxigênio para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 013, de 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josefa Ilene de Matos Alves, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador Atenção Básica, matrícula sob nº 261377, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 001.596.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 011/2026 e Ata de Registro de Preço nº 022SRP/2025, Processo nº 121/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, que versa sobre a prestação de serviço de recarga de oxigênio para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

O Município de São Gabriel, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou o contrato nº. 012/2026 com a empresa **TZM MULTISERVICES LTDA**, CNPJ Nº **41.974.178/0001-10**, pelo preço global de **R\$291.495,69 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos, com o escopo de suprir às demandas da frota de veículos do Município de São Gabriel/BA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025**, cujo contrato terá vigência de 06 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel/BA, 19 de janeiro de 2026. Assina pela empresa, ADLE MENDES NOVAES e pela Prefeitura, MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 014, de 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 012/2026 e Ata de Registro de Preço nº 026SRP/2025, Processo nº 140/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, que versa sobre Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos, com o escopo de suprir às demandas da frota de veículos do Município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 095/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 13.891.544/0001-32

CONTRATADA: LR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 07.590.621/0001-11

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

São Gabriel/BA, 30 de dezembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Telefone: (74) 9 9919-4487